EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas de apoio técnico e financeiro ao Município de Seara para a revitalização das vias do perímetro urbano que fazem ligação com as Rodovias SC-283 e SC-155.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

A demanda da comunidade searaense pela revitalização das vias urbanas que fazem ligação com as Rodovias SC-283 e SC-155, recepcionada por meio do Ofício nº 5/2026, da Vereadora Dirlei Giombelli Wildner, e objeto da Moção nº 8/2026, assinada e aprovada por todos os Vereadores da Câmara Municipal de Seara;
;

O Município de Seara, com 18.620 habitantes segundo o Censo 2022 do IBGE, exerce relevante papel no desenvolvimento econômico do Oeste catarinense pela força de suas atividades agropecuária, agroindustrial, comercial e de serviços. As Rodovias SC-283 e SC-155 são corredores essenciais para o escoamento da produção e para o deslocamento diário da população;

O Governo do Estado executa, no âmbito do Programa Estrada Boa, a restauração com aumento de capacidade da SC-283, inclusive nos trechos entre Arabutã e Seara e entre Seara e o entroncamento de acesso a Arvoredo, este com 27,566 km de extensão. Tais intervenções, contudo, não contemplam adequadamente o trecho correspondente ao perímetro urbano de Seara, ressalvada a Rua Prefeito Theodoro Barbieri, no sentido de saída para Chapecó;

A inauguração do Contorno Viário de Seara, em 2022, direcionou parcela expressiva do transporte pesado para a SC-155, que conecta a SC-283 à área industrial do Município. O consequente aumento do tráfego de carretas e bitrens no perímetro urbano submete as vias a demanda muito superior àquela para a qual foram dimensionadas, acelerando o desgaste da pavimentação e ampliando as necessidades de drenagem, sinalização e segurança viária;

Nos termos do art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 1997), o trânsito em condições seguras é direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito. Compete ao Poder Público, em suas diferentes esferas, atuar de forma integrada para assegurar infraestrutura compatível com o volume e as características do tráfego; e

O Município de Seara não dispõe de recursos próprios suficientes para executar intervenções viárias da dimensão e complexidade exigidas,

sendo indispensável o apoio do Governo do Estado, seja pela inclusão das vias nas obras em andamento, seja pelo repasse de recursos ao Município,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas de apoio técnico e financeiro ao Município de Seara para a revitalização das vias do perímetro urbano que fazem ligação com as Rodovias SC-283 e SC-155. O apoio contempla a Rua do Comércio, a Avenida Anita Garibaldi e a Rua Sete de Setembro, no sentido de saída para Chapecó, bem como a Rua Beira Rio, a Rua Herculano Hercules Zanuzzo e a Avenida Paludo, no sentido de saída para Itá. As intervenções compreendem a recuperação da pavimentação, a drenagem, a sinalização e a segurança viária, de modo a compatibilizar essas vias com o atual volume de tráfego pesado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 03/11/2026, às 13:19.